

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 052/2019  
Dispensa de Licitação nº 025/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2019** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso I do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 025/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**AMW ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.262.731/0001-82**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo para realização de reestruturação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Itabuna - BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 052/2019**, pelo valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 3 de setembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 053/2019  
Dispensa de Licitação nº 026/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 026/2019** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso I do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 026/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.628.445/0001-98**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo para reforma no prédio da Câmara Municipal de Itabuna - BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 053/2019**, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 3 de setembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2019

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** AMW ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.262.731/0001-82, estabelecida na Rua Três, 66, Jardim Primavera, Itabuna-BA, CEP: 45.608-830.

**OBJETO:** Serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo para realização de reestruturação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Itabuna - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**VIGENCIA:** 04/09/2019 a 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2019

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Márcio Massayoshi Watanabe

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba